



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**INEXIGIBILIDADE 22/2023  
PROCESSO 95/2023**

**Objeto:**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DE NATAL EM NOSSO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NO DIA 21/12/2023.

**FORNECEDOR:** Razão Social: LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 08.245.733/0001-06

Endereço: Av. José Custódio de Oliveira, nº 704- Bairro Centro em Campo Mourão-PR.

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPTO DE CULTURA

133920013 CULTURA

3.3.90.39.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

FONTE 00 RECURSOS LIVRES.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**CONTRATAÇÃO:**

01 ESPETÁCULO DE NATAL COM 12 ARTISTAS, 01 PRODUTOR E 01 TÉCNICO, ÔNIBUS PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM, CENÁRIO DE NATAL, EFEITOS ESPECIAIS, FIGURINOS, RECEPÇÃO DO PÚBLICO E APOIO AO CERIMONIAL E PRONUNCIAMENTOS, INCLUINDO TAMBÉM O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL.

Campo Bonito, 18 de julho de 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal

Sandra Scimeoni de Albuquerque  
Presidente da C.P.L.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023 PROCESSO Nº 95/2023

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 08.245.733/0001-06 tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DE NATAL EM NOSSO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NO DIA 21/12/2023. Os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) a serem pagos em até 24 horas antes da realização do evento.**

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DEPTO DE CULTURA  
133920013 CULTURA  
3.3.90.39.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.  
FONTE 00 RECURSOS LIVRES.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**CONTRATAÇÃO:**

01 ESPETACULO DE NATAL COM 12 ARTISTAS, 01 PRODUTOR E 01 TÉCNICO, ÔNIBUS PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM, CENÁRIO DE NATAL, EFEITOS ESPECIAIS, FIGURINOS, RECEPÇÃO DO PÚBLICO E APOIO AO CERIMONIAL E PRONUNCIAMENTOS, INCLUINDO TAMBÉM O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL.

Campo Bonito, 18 de Julho de 2022.

  
Mário Weber  
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2023 PROCESSO Nº 95/2023

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica LAINE ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - CNPJ: 08.245.733/0001-06 tendo por finalidade a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULO DE NATAL EM NOSSO MUNICÍPIO, A REALIZAR-SE NO DIA 21/12/2023. Os custos estimados dos itens supra importa num total de **R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais) a serem pagos em até 24 horas antes da realização do evento.**

**Órgão Requisitante:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPTO DE CULTURA

133920013 CULTURA

3.3.90.39.00.00.00 MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.

FONTE 00 RECURSOS LIVRES.

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**CONTRATAÇÃO:**

01 ESPETACULO DE NATAL COM 12 ARTISTAS, 01 PRODUTOR E 01 TÉCNICO, ÔNIBUS PALCO, ILUMINAÇÃO, SOM, CENÁRIO DE NATAL, EFEITOS ESPECIAIS, FIGURINOS, RECEPÇÃO DO PÚBLICO E APOIO AO CERIMONIAL E PRONUNCIAMENTOS, INCLUINDO TAMBÉM O DESLOCAMENTO ATÉ O LOCAL.

Campo Bonito, 18 de Julho de 2022.

Mário Weber

Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

Inexigibilidade Nº 21/2023  
PROCESSO Nº 94/2023

**Declaro inexigível a licitação**, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **RAFAEL FENSKE - INSCRITA NO CNPJ 50.379.571/0001-57**, tendo por finalidade a Contratação de empresa para execução de plano de segurança, capacitação e treinamento, com o objetivo de preparar a equipe pedagógica para o enfrentamento de crises e riscos à segurança de alunos, pais, professores e colaboradores, de toda a rede municipal de educação deste Município. O treinamento prático será agendado pela Secretaria Municipal de educação e todos os servidores/professores da área da educação do município serão convocados.

**Itens:**

R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), para elaboração de plano de prevenção e segurança de quatro escolas municipais, treinamento para cem funcionários para as instruções práticas e demais serviços necessários.

OS PAGAMENTOS SERÃO EM ATÉ QUINZE DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ACEITE DO SETOR RESPONSÁVEL.

Dotação Orçamentária:

Secretaria	Dotação Orçamentária – Serviço de Seleção e Treinamento
Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.39.48.01.00 FONTE 103

Campo Bonito, 18 de Julho de 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Inexigibilidade Nº 21/2023**  
**PROCESSO Nº 94/2023**

**RATIFICADO a INEXIGIBILIDADE**, com fundamento no inciso II do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, a favor da pessoa jurídica **RAFAEL FENSKE - INSCRITA NO CNPJ 50.379.571/0001-57**, tendo por finalidade a Contratação de empresa para execução de plano de segurança, capacitação e treinamento, com o objetivo de preparar a equipe pedagógica para o enfrentamento de crises e riscos à segurança de alunos, pais, professores e colaboradores, de toda a rede municipal de educação deste Município. O treinamento prático será agendado pela Secretaria Municipal de educação e todos os servidores/professores da área da educação do município serão convocados.

**Itens:**

R\$ 12.950,00 (doze mil novecentos e cinquenta reais), para elaboração de plano de prevenção e segurança de quatro escolas municipais, treinamento para cem funcionários para as instruções práticas e demais serviços necessários.

OS PAGAMENTOS SERÃO EM ATÉ QUINZE DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL E ACEITE DO SETOR RESPONSÁVEL.

Dotação Orçamentária:

Secretaria	Dotação Orçamentária – Serviço de Seleção e Treinamento
Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.39.48.01.00 FONTE 103

Campo Bonito, 18 de Julho de 2023.

Mário Weber  
Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 PROCESSO Nº 96/2023

Dispensou a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao Processo, a favor da pessoa jurídica **51.066.639 ROSEMERY CARDOSO COSTA LYRA** – CNPJ **51.066.639/0001-00**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB – LOTEAMENTOS SÃO SEBASTIÃO, SÃO FRANCISCO E CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). A serem pagos conforme cláusulas contratuais.

**Órgão Requisitante:**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**3.3.90.39.05.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**  
**FONTE RECURSOS LIVRES**

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS:** Elaboração dos processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB – dos loteamentos São Sebastião, São Francisco e Centro, Município de Campo Bonito – Estado do Paraná, conforme Lei Federal 13.465/17 e Decreto 9.310/2018. Digitação, juntada de documentos necessários ao Registro de Imóveis competente, apoio e elaboração de mapas, memoriais descritivos e outros que forem necessários. Até a completa regularização fundiária destes loteamentos.

CAMPO BONITO, 18 DE JULHO DE 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2023 PROCESSO 96/2023

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica **51.066.639 ROSEMERY CARDOSO COSTA LYRA – CNPJ 51.066.639/0001-00**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA – REURB – LOTEAMENTOS SÃO SEBASTIÃO, SÃO FRANCISCO E CENTRO, NESTE MUNICÍPIO. O custo estimado dos itens supra importa num total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). A serem pagos conforme cláusulas contratuais.

**Órgão Requisitante:**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO**  
**3.3.90.39.05.00.00 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**  
**FONTE RECURSOS LIVRES**

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

**SERVIÇOS A SEREM DESENVOLVIDOS:** Elaboração dos processos de Regularização Fundiária Urbana – REURB – dos loteamentos São Sebastião, São Francisco e Centro, Município de Campo Bonito – Estado do Paraná, conforme Lei Federal 13.465/17 e Decreto 9.310/2018. Digitação, juntada de documentos necessários ao Registro de Imóveis competente, apoio e elaboração de mapas, memoriais descritivos e outros que forem necessários. Até a completa regularização fundiária destes loteamentos.

CAMPO BONITO, 18 DE JULHO DE 2023.

Mário Weber

Prefeito Municipal



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### PORTARIA Nº 155/2023

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná,  
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a necessidade de nomear os membros da Rede de Atenção e Proteção Social do Município, a fim de articular, mobilizar, acompanhar e avaliar ações da rede intersetorial.

#### RESOLVE

Art. 1º. Nomear os membros e respectivos suplentes da Rede de Atenção e Proteção Social do Município de Campo Bonito-PR.

**Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Lorena Fatima Motta  
Suplente: Tatiane Pereira da Silva

**Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:**

Titular: Cleide Cristina Magalhães  
Suplente: Daniel Zampieri Loureiro

**Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Libeli Miriam Simioni Machado  
Suplente: Maria Andressa Blochenski

**Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Turismo:**

Titular: Maycon Luiz de Almeida  
Suplente: Ildo Antonio Grassi

**Representantes da Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Edegar Slompo  
Suplente: Gilmar Delfin de Souza

**Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Urbanismo:**

Titular: Jair Ortiz  
Suplente: Gabriela Passarini Bergamo



## PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL  
**Campo Bonito**

**Representantes do Conselho Tutelar:**

Adenilson Patene Santetti  
Lismara Grasieli Butke  
Marli Fatima dos Santos  
Sonia Pollyana Gregolon

**Representantes da Escola Municipal Lauro Luiz:**

Titular: Solange Cristina da Cruz  
Suplente: Rosangela Testoni

**Representantes da Pastoral da Criança:**

Titular: Kely Daiane Pereira Gonçalves  
Suplente: Marcia Aline Machado

**Representantes do CMEI- Therezinha Foschera:**

Titular: Maura das Graças Pereira  
Suplente: Eliane Olenicz de Amorim

**Representantes do CMEI- São Francisco:**

Titular: Marcia Adriane Balena  
Suplente: Geneci Magalhães Loureiro

**Representantes do Colégio Estadual José Bonifácio:**

Titular: Claudete Aparecida Simioni  
Suplente: Tereza Maia

**Representantes da Escola Especial Alcides Bernardi-APAE:**

Titular: Clarice dos Santos  
Suplente: Elis Regina Simioni

**Representantes da Escola Municipal do Campo Santo Antônio:**

Titular: Adriely Cristine Lengler Lunardi  
Suplente: Melania Salete Lunardi Alban

**Representantes da Escola Estadual do Campo Nossa Senhora da Salete:**

Titular: Marlene Cunha Bonetti  
Suplente: Juliana Piana dos santos

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário e em especial a portaria nº 153/2023, de 07 de julho de 2023.

Campo Bonito, 17 de julho de 2023.

**MARIO WEBER**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

#### EDITAL Nº. 05/2023

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022

O Prefeito Municipal de Campo Bonito Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o que determina o artigo 37, inciso II da Constituição Federal;

#### TORNA PUBLICO

- A CONVOCAÇÃO para o provimento de vaga temporária dos candidatos abaixo relacionados para o cargo que especifica, aprovado em Processo Seletivo Edital 01/2022 de 12/12/2022, publicado no Diário oficial do Município, dia 13/12/2022, tornado público homologado pelo Edital nº. 03/2023 de 05/01/2023, publicado no diário oficial do Município, dia 06/01/2023.

PSS 2022 – Professor 40h			
Candidato	Nascimento	Nota	Colocação
Amanda Andrade Richardi	12/04/2000	20,00	06º

- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.  
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº. PIS/PASEP;
- Nº. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria C ou superior para o cargo de operador de maquinas pesada;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>  
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campos Bonito Paraná, Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi, 252.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Bonito - PR, 18 de Julho de 2023.

**MARIO WEBER**  
Prefeito de Campos Bonito - PR

**CATIANA NERI LOPES**  
Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificado  
Município de Campos Bonito - PR



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

EDITAL Nº 08/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023

O Prefeito de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal 1.480/22 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 74/2021, **TORNA PÚBLICA** o chamamento do **Processo Seletivo Simplificado**, para provimento de vagas do seu quadro de pessoal.

Candidato	Nascimento	NOTA	Colocação
Rosimeri Ribeiro Moraes	20/07/1988	13,75	16º

- Os candidatos convocados deverão comparecer as 13h30min do dia 27/03/2023 (terça-feira) para distribuição de aulas remanescentes. O não comparecimento na distribuição acarretará na eliminação do candidato.
- Os candidatos subsequentes ao candidato que assumir as aulas remanescentes permanecerão, em lista de espera podendo ser convocado conforme demanda.
- O Candidato convocado com interesse de assumir a vaga deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 dias úteis a partir da publicação desse edital, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme segue:
- Deverá apresentar CPF, RG, Título de Eleitor, comprovante que esta quite com as obrigações eleitorais, estar quite e liberado do serviço militar se for o caso; Certidão de nascimento ou casamento.  
(caso tenha divergência no nome nos documentos de CPF / RG / título de eleitor, providenciar a regularização nos órgãos competentes).
- Exame admissional e exame psicológico julgando apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.
- Tipo sanguíneo e fator RH;
- Nº. PIS/PASEP;
- Nº. de telefone para contato;
- Comprovante de residência;
- CPF e Certidão dos filhos menores;
- Declaração de bens;
- Conta salário no SICREDI;
- CNH categoria C ou superior para o cargo de operador de maquinas pesada;
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por Certidão negativa de antecedentes criminais, sem ressalvas, expedida pelo cartório criminal.
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.
- Não estar em exercício de cargo público, de acordo com previsto no inciso XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº. 19 e 20, atestado por declaração.



## PODER EXECUTIVO



### GOVERNO MUNICIPAL

# Campo Bonito

- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Possuir escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo.
- Os requisitos acima deverão ser comprovados pelo candidato.
- O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga será considerado como desistência e perderá o direito da vaga do Concurso Público.
- Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração e Assessoria Jurídica desse Município.

Campo Bonito - PR, 18 de julho de 2023.

MARIO WEBER

Prefeito de Campo Bonito - PR

CATIANÁ NERI LOPES

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Simplificado  
Município de Campo Bonito - PR